DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018 | Ano III | Edição nº 349 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.704, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS E MATERIAIS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante leilão ou concorrência pública, os bens inservíveis ao município, abaixo identificados:

VEÍCULOS

Veículo ônibus marca M.B./M BENZ 0 364 11R, ano/modelo 1979/1979, Cor bege - Movido à Diesel, chassi nº 36417311038276 – 42 lugares, Placa: BPZ1175;

Veículo ônibus marca M.B./M BENZ 0 364 11R, ano/modelo 1979/1979, Cor bege - Movido à Diesel, chassi nº 36417311038328 – 42 lugares, Placa: BPZ1177;

Veículo ônibus marca M.B./M BENZ 0 371 RS, ano/modelo 1989/1989, Cor branca - Movido à Diesel, chassi nº 9BM 364287KC062996 – 50 lugares, Placa: KOJ6278;

Veículo ônibus marca Scania/K113 CL, ano/modelo 1992/1992, Cor branca - Movido à Diesel, chassi nº 9BSKC4X2BN3460930 –464 lugares, Placa BWU6473;

Veículo caminhão basculante marca M.B./M. BENZ L 1113, ano/modelo 1976/1976, COR branca - Movido à Diesel, chassi nº 34404112294866 – Placa: BFY5558;

Veículo caminhão Car. Aberta CHRY/DODGE P 700, ano/modelo 1977/1977, Cor branca - Movido à Diesel, chassi nº TO33659 – Placa: BFY5551;

Veículo camioneta marca VW/SAVEIRO, ano/modelo 1998/1999, COR branca - Movido à Gasolina, chassi nº 9bwzzz376wp036845 – Placa BPZ1179;

Veículo automóvel marca FIAT ELBA WEEKEND, ano/modelo 1992/1993, COR branca - Movido à Álcool, chassi nº 9BD146000N3927857 – 05 lugares, Placa BFY1610;

Veículo camionete/ambulância marca FIAT BOBLO CARGO, ano/modelo 2005/2005, COR Branca - Movido à Gasolina chassi nº 9BD22315852007280 – 02 lugares, Placa BPZ1189.

Veículo automóvel marca GM/CORSA GL, ano/modelo 1997/1997, COR branca - Movido à Gasolina, chassi nº 9BGSE08NVVC72516 – 05 lugares, Placa BRZ9972;

Veículo trator marca MASSEY FERGUNSON 275, Cor vermelha – Movido a diesel.

MATERIAIS

Motor – 364/6

Carreta 4 rodas marca Fachini

Art. 2º. Os bens referidos no artigo anterior serão vendidos no estado em que se encontram, por valor não inferior ao da avaliação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.705, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA-SP A CELLEBRAR CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA POR TERICEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM CAUÇÃO DE IMÓVEL EM GARANTIA".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a admitir e celebrar contrato de confissão de dívida onde terceiro se compromete realizar obras com prazo determinado mediante caução de imóvel como garantia da dívida confessada.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dobrada, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Outros atos

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 29 de agosto do presente ano, às 18:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA, do Município para o exercício de 2018.

Dobrada, aos 23 de agosto de 2018.

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando o objeto do referido procedimento licitatório registrado à empresa LUCIANO NAIM GERADI, CNPJ nº 03.882.934/0001-92, com o valor unitário de R$ 2,48 perfazendo um total de R$ 27.280,00.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.018
REALIZADA DIA 20 DE AGOSTO DE 2.018.

MATÉRIAS APROVADAS:

- INDICAÇÃO Nº. 134/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER A COLOCAÇÃO DE PISO DE CONCRETO ONDE ESTÃO INSTALADOS OS APARELHOS DE GINÁSTICA, NA PRAÇA PADRE CÍCERO.

- INDICAÇÃO Nº. 135/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• INDICAÇÃO Nº. 136/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NA CAIXA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADA NA PRAÇA SERGIO UGOLINI.

• INDICAÇÃO Nº. 137/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR ILUMINAÇÃO ADEQUADA NA PRAÇA E NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADAS NO JARDIM SANTA CAROLINA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 015/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RAFAEL DA SILVA FILHO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO MONTEIRO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 025/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À A.V.C.C. (ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER) DE DOBRADA, PELA REALIZAÇÃO DA FEIJOADA QUE ACONTECEU DIA 22 DE JULHO P.P. NO SALÃO PAROQUIAL.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 028/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 029/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PELA REFORMA REALIZADA NA QUADRA LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CÍCERO.

• PROJETO DE LEI Nº. 022/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS E MATERIAIS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO, COM A INCLUSÃO DE EMENDA MODIFICATIVA.

• PROJETO DE LEI Nº. 023/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA-SP A CELEBRAR CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA POR TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM CAUÇÃO DE IMÓVEL EM GARANTIA.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi